

“JORNAL COSTA NORTE”
DATA: 29 DE JULHO A 04 DE AGOSTO DE 2000.
PÁGINA 17



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Decreto nº 524/00

“NOMEIA COMISSÃO PREVISTA NO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 301/98.”

O Arquiteto **Luiz Carlos Rachid**, Prefeito do Município de Bertioga, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Decreta:

Art. 1º. Por este Decreto ficam nomeadas para compor a Comissão, prevista no art. 4º da Lei nº 301, de 13 de agosto de 1998.

I – Representantes do Ramo de Farmácia:

- a) Nilton Oliveira da Silva
Farmacên e Evelyn Loughi;
- b) Safira Fortes Simões
Droga Love I e II

II - Pelas Entidades Cíveis:

- a) Mirian Castejon
Membro do Conselho Municipal de Saúde;

b) Clayton Antônio Miranda
Presidente do CONSEG – Conselho Municipal de Segurança.

III- Pelo Poder Público:

- a) Aleksandro Monteiro
Farmaceutico da PMB;
- b) Roberto Teixeira Ribeiro
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Bertioga, 03 de junho de 2000.

Arquiteto Luiz Carlos Rachid
Prefeito do Município

Registrado no Livro Competente e publicado
no Quadro de Editais da Secretaria de Administração,
Finanças e Jurídicos

AJH
Recebido em
Paly
31 / 07 / 00

ARF
Recebido em
31 / 07 / 00

CVS
Recebido em
31 / 07 / 00

ESBF
Recebido em
31 / 07 / 00

MBP
Recebido em
31 / 07 / 00

MSBN
Recebido em
Christiane
01 / 08 / 00

NMN
Recebido em
(One)
31 / 07 / 00

OS
Recebido em
01 / 08 / 00

Recebido em
31 / 07 / 00